

EDITAL Nº 301/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(Juíza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme o Edital nº 36, de 14 de agosto de 2019, homologado na Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 23, do dia 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os pedidos para reposicionamento ao final da fila de aprovados(as) dos candidatos: Diego Mathias Marcussi, aprovado na 93ª colocação da lista de candidatos(as) da lista ampla (Processo Administrativo nº 8500094-93.2023.8.06.0132) e Carolina Gonzales Azevedo Tassinari, aprovada na 113ª colocação da lista de candidatos(as) da lista ampla (Processo Administrativo nº 8500095-78.2023.8.06.0132), tudo nos termos do Edital nº 36, de 14 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os pedidos de desistência definitiva dos candidatos André Ricardo Lemos (Processo Administrativo nº 8524169-10.2023.8.06.0000), Manoel Carlos de Gouveia Soares Neto (Processo Administrativo nº 8524170-92.2023.8.06.0000), Yuri Lorentz Violante Frade (Processo Administrativo nº 8500103-55.2023.8.06.0132), Agildo Galdino da Cunha Filho (Processo Administrativo nº 8500111-32.2023.8.06.0132), Anddre Udylo Gamal de Diniz Mesquita (Processo Administrativo nº 8523487-55.2023.8.06.0000), Carlos Eduardo da Silva Limonge (Processo Administrativo nº 8500104-40.2023.8.06.0132);

CONSIDERANDO a não apresentação de documentação do candidato Vinicius Yscandar de Carvalho, nos termos da convocação do Edital nº 265/2023 (DJe 17/10/2023);

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) candidatos(as) constantes do Anexo II deste Edital, aprovados(as) no Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(iza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, excluídos(as) os(as) candidatos(as) em condição sub judice, para:

I – entregar a documentação indicada no Anexo I deste Edital, no período de **21 de novembro a 05 de dezembro de 2023**, para o e-mail selecao.tjce@tjce.jus.br.

II – realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento a ser divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas agendará uma audiência por videoconferência com os candidatos convocados, para realizar conferência dos documentos entregues

Art. 2º Alterar o posicionamento dos(as) candidatos(as) convocados(as) mediante o Edital nº 265/2023 (DJe 17/10/2023), que passa a observar o disposto no Anexo III deste Edital.

Art. 3º Convocar os(as) candidatos(as) indicados(as) no Anexo III deste Edital para comparecer à sessão pública designada para a escolha da respectiva comarca de provimento inicial, entre as comarcas vagas de entrância inicial, a se realizar no **dia 15 de dezembro de 2023 às 14 h**, na Presidência, temporariamente localizada na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

§ 1º A posição de convocação, nos termos do Anexo III deste Edital, definirá a sequência da escolha da comarca para o respectivo provimento inicial, que deverá ser apresentada pelo(a) candidato(a) na sessão, no momento em que for chamado(a) a proferir o nome da comarca eleita.

§ 2º Será aceita procuração pública para fins de escolha da comarca caso o(a) aprovado(a) esteja impossibilitado(a) de comparecer à sessão designada no *caput*.

§ 3º As eventuais ausências de candidatos(as) convocados(as) por este Edital importará em renúncia à possibilidade de escolha da comarca para provimento inicial.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, após a realização da sessão pública pertinente, a Presidência do TJCE decidirá acerca da unidade judiciária para provimento inicial dos(as) candidatos(as) ausentes, de acordo com a conveniência administrativa, com vistas a melhor prestação jurisdicional no âmbito estadual.

Art. 4º Tornar público que está prevista para o **dia 12 de janeiro de 2024, às 10h00min**, durante sessão do Tribunal Pleno, no Auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, a solenidade de posse coletiva dos(as) candidatos(as) convocados(as) por este Edital e que estejam quites com a entrega da documentação pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21 de novembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO
CARGO DE JUIZ(JUÍZA) SUBSTITUTO(A)

1) Em 2 (duas) cópias.

- a) Registro Geral (RG) / Identidade;
- b) Certificado de alistamento militar (para candidato do sexo masculino);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) CPF;
- e) Diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- f) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc.).

2) Apresentação de original, acompanhado de cópia.

- a) PIS ou PASEP;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Comprovante de abertura de conta-corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.

3) Documento original.

- a) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJCE);
- b) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br;
- c) Declaração geral de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (modelo no portal do TJCE);
- d) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJCE);
- e) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJCE);
- f) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJCE);
- g) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJCE);
- h) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJCE);
- i) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: magistrados(as), membros do Ministério Público, procuradores(as) ou delegados(as) de polícia (modelo disponível no portal do TJCE);
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos foros das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, devendo ser apresentada conforme agendamento a ser realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (**lista de exames disponível no Portal do TJCE**);
- l) Cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos(as) inscritos(as), ou declaração negativa de inscrição (sendo suficiente cópia autenticada), devendo sua apresentação ser feita até a data da sessão pública de posse;
- m) Para ocupantes de cargo ou emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância, devendo ser apresentada até a data da sessão pública de posse;
- n) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência que estava vinculado, inclusive se inscrito no regime de previdência complementar, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- o) Certidão ou declaração idônea que comprove haver completado 3 (três) anos de atividade jurídica, em atendimento ao art. 93, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

4) 02 (duas) fotos recentes 3x4

OBSERVAÇÕES

1. Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, o(a) candidato(a) deverá registrar, junto ao Tribunal de Justiça, Termo de Desistência com firma reconhecida (modelo disponível no portal do TJCE).
2. Os modelos dos documentos no Portal do TJCE estão disponíveis no seguinte caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

ANEXO II

	CANDIDATO
1	Juliana Machado Rabelo
2	Francisco Thiago da Silva Rabelo
3	Fernanda Giacobbo
4	Rafael Wanderley de Siqueira Araújo
5	Joseph Raphael Alencar Brandão
6	Roberta Barros Correia Brandão
7	Pedro Andrade Santos
8	Patrick Coelho Campos Gappo
9	Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo
10	Daniel Queiroz Wagner
11	Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
12	Mylena Rios Camardella da Silveira
13	Ellen Cristina Veras de Araújo
14	Bruna Mendes Ferreira
15	Cariel Bezerra Patriota
16	Rodrigo Pinheiro Nobre
17	Mayara Maria Oliveira Resende
18	Dolores Kramer
19	Itamar Mazzo Schmitz
20	Renato Bueno de Camargo
21	Regis Souza Ramalho
22	Guilherme Abrante Cardoso de Moraes
23	Diego Mathias Marcussi
24	Carolina Gonzales Azevedo Tassinari

ANEXO III

POSIÇÃO	CANDIDATO
88	Rodrigo Santos Valle
89	Isaac Dantas Bezerra Braga
90	Daniel Alves Mendes Filho
91	Rodrigo Campelo Diogenes
92	Suetonio de Souza Valgueiro de Carvalho Cantarelli
93	Danny Rodrigues Moraes
94	Celio Antonio Dias
95	Valdir Vieira Junior
96	Maycon Robert Moraes Tome
97	Silviny de Melo Barros
98	Luiz Vinicius de Holanda Bezerra Filho
99	Marcos Bottin
100	Ana Paula Hessmann Gonzalez
101	Marcelo Veiga Vieira